

ordenar-vos informeis com vosso parecer. El Rey nosso senhor o mandou por Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda e o D.^r Alexandre Metello de Souza e Menezes conselheyros do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fez em Lisboa occidental a outo de Agosto de mil sete centos e trinta e trez. O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.*—*Gonçallo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Indagando se convem fechar o caminho de Curityba ao Rio Grande

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^m, e dalem mar em Africa snr. de Guiné etc.—Faço saber a vós Conde de Sarzedas Governador, e Cap.^m Gen.^l da Capitania de S. Paulo, que por ser conveniente a meu serv.^o; Me pareceo ordenar vos informeis com vosso parecer, se será conveniente conservar-se a abertura do caminho do Ryo Grande de S. Pedro para a V.^a de Corityba, que mandou abrir vosso antecessor Antonio da Sylva (aldeira Pimentel, ou mandar se vedar o d.^o caminho. El Rey n. Sr' o mandou por Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda e o D.^{or} Alexandre Metello de Souza Menezes, conc.^{ros} do seu Conc.^o ultr.^o; e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^l em outo de Agosto de mil sette c.^{tos}. e trinta e trez. O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.*

Sobre não ser dada ao Procurador da Coroa vista sobre datas de terras em sismaria

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de guiné,